

Mostra das Licenciaturas da PUC-Campinas e Seminário Institucional do PIBID 2026

Este Regulamento estabelece as condições para submissão, seleção e apresentação de trabalhos na modalidade E-pôster. A participação pressupõe sua leitura e concordância.

1. Do evento e dos objetivos

Art. 1º A Mostra das Licenciaturas da PUC-Campinas e Seminário Institucional do PIBID 2026 será realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2026, no Campus I da PUC-Campinas.

Art. 2º A modalidade E-pôster destina-se à apresentação e à socialização de experiências, práticas pedagógicas e produções acadêmicas desenvolvidos no âmbito dos cursos de Licenciatura e do PIBID, evidenciando seus objetivos, processos, resultados e contribuições para a formação docente e para a Educação Básica.

2. Dos participantes, da autoria e da responsabilidade pela submissão

Art. 3º Poderão integrar os trabalhos estudantes e docentes dos cursos de Licenciatura da PUC-Campinas, bolsistas e participantes do PIBID, bem como profissionais das escolas parceiras envolvidos nas experiências apresentadas.

Art. 4º O E-pôster deverá ser elaborado pelos estudantes autores do trabalho, com o acompanhamento de um docente da PUC-Campinas. Todos os autores deverão ser informados no formulário de submissão.

Art. 5º A submissão do E-pôster deverá ser realizada exclusivamente pelo docente responsável pela atividade, que responderá pelo trabalho perante a Comissão Organizadora. Cada docente poderá submeter até cinco trabalhos.

Art. 6º Trabalhos produzidos coletivamente com estudantes da Educação Básica também poderão ser apresentados, desde que sejam observadas as autorizações aplicáveis e não sejam divulgados dados ou registros que permitam identificar crianças e adolescentes.

3. Da submissão

Art. 7º A submissão deverá ser realizada por meio do formulário específico, no período de 15 de setembro a 02 de outubro de 2026.

Art. 8º No formulário, deverão ser informados:

- Identificação do docente responsável
- Identificação do trabalho
- Submissão do E-Pôster

Art. 9º Cada trabalho deverá ser submetido uma única vez. O docente responsável deverá conferir as informações, a grafia dos nomes e o arquivo antes do envio.

Mostra das Licenciaturas da PUC-Campinas e Seminário Institucional do PIBID 2026

Art. 10º Submissões incompletas, enviadas fora do prazo ou em desacordo com este Regulamento poderão ser desconsideradas.

Art. 11º Não haverá inscrição prévia ou envio de resumo separado. A submissão será efetivada pelo envio do próprio arquivo do E-pôster, preenchido no template oficial disponibilizado pela organização.

4. Da elaboração do E-pôster

Art. 12º O E-pôster deverá ser elaborado exclusivamente no template oficial e será apresentado em formato digital; não deverá ser impresso.

Art. 13º O template é composto por três slides, organizados da seguinte forma:

Slide	Seção	Conteúdo esperado
1	Introdução e Metodologia	Contextualização, objetivo e metodologia ou percurso de desenvolvimento do trabalho.
2	Resultados e Discussão; Conclusão	Principais resultados, análise ou discussão, conclusão, contribuições e aprendizagens.
3	Referências Bibliográficas	Referências utilizadas na elaboração do trabalho. Este slide será destinado apenas à bibliografia.

Art. 14º O conteúdo deverá ser sintético, legível e visualmente organizado, com equilíbrio entre textos, imagens, quadros e outros elementos gráficos.

Art. 15º Deverão ser preservadas a identidade visual, a proporção e a estrutura do template. Não poderão ser acrescentados, excluídos ou reordenados slides.

Art. 16º Após o prazo de submissão, o arquivo não poderá ser substituído, salvo quando a Comissão Organizadora solicitar ajustes para adequação às normas do evento.

5. Da análise e da seleção

Art. 17º As submissões serão analisadas pela Comissão Organizadora segundo os seguintes critérios:

- adequação à proposta do evento e à modalidade;
- clareza, coerência e completude das informações;
- pertinência pedagógica e relação com a formação docente ou com a Educação Básica;

Art. 18º A Comissão Organizadora poderá solicitar ajustes, esclarecimentos ou informações complementares antes da confirmação do aceite.

Mostra das Licenciaturas da PUC-Campinas e Seminário Institucional do PIBID 2026

Art. 19º O resultado da seleção e as orientações de apresentação serão encaminhados ao e-mail informado pelo docente responsável até 13/10.

6. Da apresentação

Art. 20º Ao menos um dos autores deverá comparecer ao evento no dia e no horário estabelecidos para a apresentação do trabalho. A programação, com a organização das sessões e os respectivos horários, será divulgada até 13 de outubro de 2026.

Art. 21º Os trabalhos serão apresentados em sessões organizadas pela Comissão Organizadora e acompanhadas por banca avaliadora. Cada trabalho disporá de até 15 minutos, sendo 10 minutos destinados à apresentação oral, com apoio do E-pôster submetido, e 5 minutos destinados às perguntas e considerações da banca.

Art. 22º A apresentação deverá utilizar o mesmo arquivo encaminhado no ato da submissão, não sendo permitida sua substituição após o encerramento do prazo, salvo quando solicitada pela Comissão Organizadora.

7. Da avaliação

Art. 23º As apresentações serão avaliadas por banca designada pela Comissão Organizadora.

Art. 24º Os trabalhos que obtiverem maior destaque na avaliação da banca receberão certificado de reconhecimento.

8. Das disposições finais

Art. 25º Situações não previstas serão analisadas pela Comissão Organizadora.

Art. 26º Após a realização do evento, os trabalhos apresentados integrarão os Anais da Mostra das Licenciaturas da PUC-Campinas e do Seminário Institucional do PIBID 2026. Na modalidade Mostra de Recursos Didáticos e Pedagógicos, serão publicados o título, a autoria, o resumo descritivo e registros fotográficos do recurso apresentado.

Art. 27º Dúvidas deverão ser encaminhadas para prograd.licenciaturas@puc-campinas.edu.br.

Comissão Organizadora

Mostra das Licenciaturas da PUC-Campinas e Seminário Institucional do PIBID 2026